




Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 2941/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala das Comissões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução número 2941/2019, para “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”. Presentes os Vereadores Fábio Alves Moreira - Presidente da Comissão, Laelson Batista dos Santos – Relator e Sérgio Augusto de Santana – Membro e o Procurador Legislativo Otávio Augusto Mania – Assessor Jurídico da Comissão. Presentes também os senhores Rogério Molina de Oliveira, Procurador Geral do Município, e Alexandre Santos Cova, representando o Vereador Sérgio Calçados. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes os objetivos da presente Comissão. Foi dito pelo procurador Rogério que a Prefeitura ainda não construiu a proposta do TAC. O Processo 311 está na procuradoria em fase final em 30 a 60 dias vem para votação na Câmara. O Presidente deliberou por solicitar uma reunião com a Procuradoria, Gabinete do Prefeito e a SEFIN na pessoa do Diretor de Receita do Município para o dia 22 de agosto, às 16:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Fernanda Oliveira Santos – Secretária da Comissão Fernanda, que a digitei.



Fábio Alves Moreira
Presidente da Comissão

Laelson Batista dos Santos
Relator



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

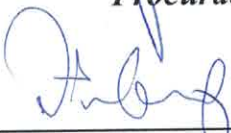
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa



Sérgio Augusto de Santana
Membro



Rogério Molina de Oliveira
Procurador Geral



Otávio Augusto Mania
Assessor Jurídico

Fb. 29

14